



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 190/2002** de **17 de setembro de 2002**, em reunião ordinária do dia **11 de agosto de 2026**.

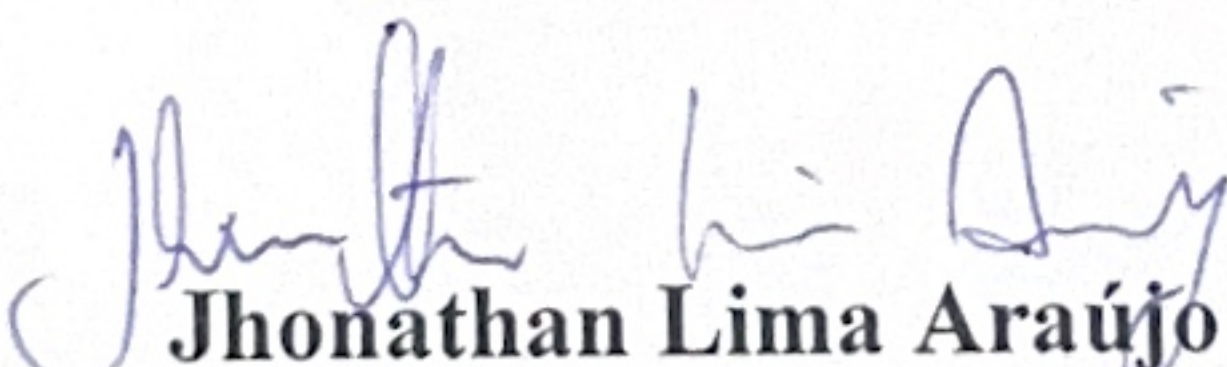
RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de janeiro a abril de 2026.

Art.2º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º quadrimestre.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 11 de agosto de 2026.


Jhonathan Lima Araújo
Presidente do CMAS de Miraíma